

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

**PORTARIA Nº 010/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE ACESSOR
CONTÁBIL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL ARAÇATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba, no
uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da
Fundação Educacional Araçatuba – FEA;**

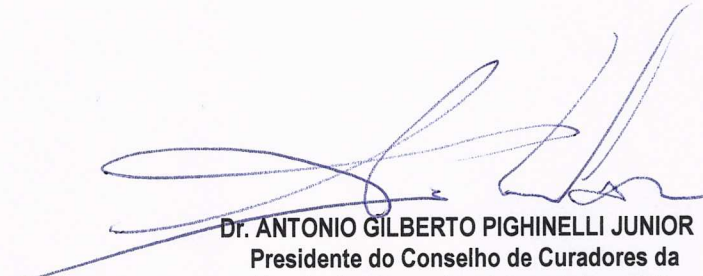
RESOLVE:

I. Nomear o Dr. **Claudinei Jacob Göttems**, RG nº 23.627.488-0, CPF nº 067.449.538-18, para o cargo de Assessor Contábil da Fundação Educacional Araçatuba, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Complementar nº 153, de 23 de dezembro de 2004, a partir de 18 de Março de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Publique-se.

Araçatuba, 18 de Março de 2022.



Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA